



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº. 4263/2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA TAMIRES RODRIGUES MARTINS**, o atual trecho que se inicia entre a localização “E 349681 – S 7725789” e finaliza entre a localização “E 350331 – S 7725700”, conforme mapa em anexo, situado na região de Campo Grande, que abrange o Bairro Lage das Pedras, neste Município.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV, do Art. 22, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 17 de setembro de 2018.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 074/2018: Vereadora Rosângela Nunes Loyola  
Processo Administrativo Nº. 20.505/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 18 SET. 2018

PROCOLO Nº

2198



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 18 SET. 2018

PROTOCOLO Nº

2198

FLS. 03



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

